



**MCA**  
Empowering Lives  
for Generations

# **POLÍTICA DIREITOS HUMANOS**

P-P&L-002

## Contexto

A MCA entende que os Direitos Humanos são intrínsecos à condição humana sendo, por isso, contemplados como intransmissíveis, indivisíveis e universais. Sendo de extrema importância para os nossos colaboradores, contratados, acionistas, investidores, clientes e comunidades onde operamos, conscientes que moralmente deverão ser respeitados ao longo de todas as nossas operações e cadeia de valor.

Alinhados com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, baseamos o nosso compromisso na política de direitos humanos da Declaração dos Direitos Humanos e seguimos as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, assim como, temos o dever de respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente como relevantes em todas as nossas operações.

## Posição da empresa

A MCA compromete-se a:

- Rejeitar qualquer forma de trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico humano, respeitando a legislação local, assim como, com o que está estabelecido na Convenção da OIT, tendo consciência que constituem riscos que devem ser rigorosamente avaliados ao longo de toda a cadeia de valor.
- Promover uma cultura de tolerância, rejeitando qualquer forma de discriminação, baseada na ascendência, gênero, etnia, orientação sexual, situação familiar, nacionalidade, religião, condição social, estado civil, ideologia política u qualquer tipo de limitação física ou deficiência. Assegurando um ambiente de trabalho saudável e garantindo a igualdade de oportunidades, livre de discriminação, de assédio sexual e moral de intimidação ou violência.
- Reconhecer e apoiar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, promovendo a liberdade de expressão baseada no diálogo construtivo e benéfico para as partes envolvidas, a atividade sindical e a interação com a Comissão de Trabalhadores ou outra organização legalmente constituída.
- Fomentar uma remuneração equitativa dos seus colaboradores, com base nas suas qualificações, experiência, responsabilidade e função, de acordo com o estabelecido na legislação, no ACT e nas políticas internas de remuneração, não sendo aceite qualquer tipo de discriminação e, o seu desenvolvimento pessoal, formação contínua, privacidade dos seus dados pessoais, respeito pelos tempos de descanso, acesso a regimes de proteção social e incentivando a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Não permitir qualquer forma de assédio, violência no ambiente de trabalho e abuso, punindo todo o comportamento com o objetivo ou o efeito de humilhar, intimidar ou ameaçar ou qualquer outra forma de coerção física, verbal ou psicológica, promovendo sempre a dignidade e o respeito pelo ser humano no ambiente de trabalho.

- Proporcionar o acesso a um emprego digno, garantindo aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, uma remuneração justa e equitativa, o seu desenvolvimento pessoal e formação contínua, a privacidade dos seus dados pessoais, o respeito pelos tempos de descanso, o acesso a regimes de proteção social e incentivando a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Apoiar a promoção dos Direitos Humanos em todas as comunidades envolventes onde opera, tendo a devida atenção os segmentos da sociedade mais carenciados e desprotegidos, com entidades locais, nacionais ou internacionais, contribuindo para o desenvolvimento e mobilidade social para minimizar o impacto negativo das suas atividades nos costumes e tradições dos membros dessas comunidades.
- Disponibilizar um canal específico e confidencial de comunicação, aberto para informar, de modo anónimo, violações ao estabelecido, incluindo as questões relacionadas com os Direitos Humanos assegurando o escrutínio adequado dos profissionais de segurança ao seu serviço, bem como a sua formação que garanta a compreensão e atuação correta em situações de conflito potencial ou real
- Evitar, sempre que possível, deslocamentos e realojamentos de comunidades. Sempre que o meso seja inevitável, identificar as ações necessárias para obter o consentimento livre, prévio e informado, das comunidades envolvidas de forma a obter acordos mutuamente saudáveis.
- Incentivar fornecedores, parceiros e clientes a respeitar os Direitos Humanos, que incluem o cumprimento da lei, boas práticas ambientais e laborais e a aplicação desses princípios na contratação do mesmo, reservando-nos ao direito de pôr termo aos relacionamentos quando ocorra qualquer violação dos mesmos.
- Assegurar processos de gestão do risco e monitorização do desempenho a nível dos Direitos Humanos e garantir a sua divulgação a todas as partes interessadas.

## Declaração final

No que respeita aos desafios que a MCA encontra nas geografias e comunidades onde opera, compromete-se a respeitar, desenvolver e cumprir os Direitos Humanos junto de todas as partes envolvidas (colaboradores, comunidades, fornecedores, parceiros e clientes) e a adotar medidas vocacionadas a impedir que a sua atuação possa originar, direta ou indiretamente, em abusos ou violações dos Direitos Humanos contemplados internacionalmente.